



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 153/2026

Manifesta aplauso ao projeto social "Adote um Idoso" e sua idealizadora Isabela Maria Colombo Herreira.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Gerente de Contas Estratégicas, Sra. Isabela Maria Colombo Herreira, nascida na cidade de Americana/SP, porém, barbarenses de coração e residente em nossa cidade, casada com Leonardo dos Santos Herreira, e futura mamãe da Maria Helena, que chegará com muito amor ao lar do casal em julho deste ano, realiza um lindo projeto social em Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que, após receber uma graça, Isabela quis retribuir de alguma forma por essa benção em sua vida e, assim, criou o projeto "Adote um Idoso", o qual, desde 2016, através das redes sociais, faz uma campanha de arrecadação de presentes de natal para os idosos do Asilo São Vicente de Paulo, que através de cartinhas fazem seus pedidos ao "Papai Noel" e são apadrinhados por seguidores que colaboram na compra dos presentes, bem como também doam materiais de limpeza e higiene para o dia a dia dos idosos no asilo;

CONSIDERANDO que a entrega é feita om um delicioso café da manhã dentro das dependências do Asilo São Vicente de Paulo, proporcionado pelos voluntários do projeto e com a presença do "Papai Noel" que entrega em mãos de cada idoso seu presente, uma vez que os embrulhos estão identificados com o nome e no dia cada idoso está com um crachá para facilitar a entrega dos presentes.

CONSIDERANDO que, ao longo dos anos, o projeto "Adote um Idoso" tem se consolidado como uma verdadeira corrente do bem em Santa Bárbara d'Oeste, mobilizando dezenas de voluntários e padrinhos que, movidos pela sensibilidade e pelo desejo de fazer a diferença, transformam o Natal dos idosos do Asilo São Vicente de Paulo em um momento de afeto, dignidade e esperança; que o gesto generoso da Sra. Isabela Maria Colombo Herreira, inspirado por gratidão, ultrapassou o campo individual e tornou-se exemplo concreto de solidariedade e amor ao próximo; e que iniciativas como esta demonstram o quanto pequenas atitudes podem gerar grandes transformações, inspirando toda a comunidade a também se engajar em ações voluntárias, fortalecendo os laços humanos e promovendo o bem-estar coletivo.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude o Projeto Social “Adote um Idoso” e sua idealizadora Sra. Isadora Maria Colombo Ferreira.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 25 de fevereiro de 2026.

ARNALDO ALVES
— Vereador —
Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B3JVU1118XAB1Y9U> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B3JV-U111-8XAB-1Y9U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1822/2026 25/02/2026 16:33 - CHAVE: B3JV-U111-8XAB-1Y9U